



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 05 de junho de 2000.**

**Concede Título de Cidadão Pindamonhangabense.**

**VEREADOR NORIAKI ODAN**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

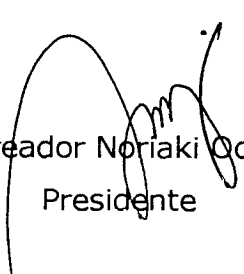
Art. 1º - Fica concedido ao **DR. JOSÉ VALDEZ DE CASTRO MOURA**, o título de "**CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE**" pelos relevantes serviços prestados à Pindamonhangaba, na área da saúde e da cultura.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

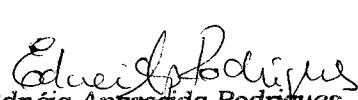
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2000.

  
Vereador Noriaki Odan  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2000, de autoria dos Vereadores João Ribeiro, Paulo Ramos Mello e Noriaki Odan.

  
Ednéia Aparecida Rodrigues  
DIRETORA DO DEPT.º TÉCNICO LEGISLATIVO